

Parnamirim em Cena – Mostra Teatro

1. A Prefeitura de Parnamirim, através da Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC, realizará o Parnamirim em Cena – Mostra Teatro, festival de cenas curtas com o objetivo de estimular a criatividade e promover o encontro de artistas cênicos; promover o intercâmbio entre grupos e artistas; valorizar as artes cênicas; e estimular novas linguagens dramáticas, encenação e produção; além de incentivar as manifestações culturais da cidade e região.

CRONOGRAMA

| ETAP A | AÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|----------------|
| 1ª | Inscrições na página da Fundação Parnamirim de Cultura no Facebook ou solicitando formulário eletrônico no email: parnamirimmulticultural@hotmail.com | 7/7 a 8/8/2017 |
| 2ª | Divulgação dos selecionados | Até 18/8 |
| 3ª | Programação do Parnamirim em Cena – Mostra Teatro | 15 a 17/9/2017 |
| 4ª | Solenidade de Entrega de Premiação | 17/9/2017 |

PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar do Parnamirim em Cena – Mostra Teatro artistas, grupos e/ou companhias atuantes na área, profissionais e/ou amadores, desde que obedeçam aos termos deste regulamento.
3. É vetada a participação de funcionários da Fundação Parnamirim de Cultura, no Parnamirim em Cena – Mostra Teatro.
4. O responsável pela inscrição deve ter mais de 18 anos.
5. O grupo e/ou companhia selecionada, caso tenha participação de menores de idade, deve, obrigatoriamente, enviar autorização por escrito, devidamente preenchida e assinada pelos pais e/ou responsáveis.
6. A cena deve ter participação de, no máximo, 6 (seis) pessoas.

DAS INSCRIÇÕES

7. Para efetuar a inscrição, o artista deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página da Fundação Parnamirim de Cultural no Facebook com os seguintes itens:
 - a) Dados do proponente (responsável pela cena);
 - b) Título da Cena ou Espetáculo;
 - c) Gênero (ex: dança, teatro, circo, etc);
 - d) Sinopse do espetáculo;
 - e) Descrição da cenografia;
 - f) Ficha técnica;
 - g) Breve currículo dos principais artistas envolvidos;
 - h) Declaração de responsabilidade do autor quanto a autoria e criação da cena (enviar para o email parnamirimmulticultural@hotmail.com preenchida e assinada).

8. Todos os projetos inscritos no festival receberão um e-mail de confirmação de cadastro da produção do evento.

DAS APRESENTAÇÕES

9. As cenas inscritas deverão ter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 15 (quinze) minutos. A cena que ultrapassar o tempo limite terá 01 (um) ponto anulado por minuto de atraso na contagem final.

10. O uso de figurinos, cenários, elementos cênicos e adereços são permitidos, sendo vetados elementos que impliquem em tempo de montagem e desmontagem superior a 10 (dez) minutos.

11. A primeira cena a se apresentar terá no máximo 10 minutos para montagem, contando a partir do tempo da locução inicial. O mesmo tempo que as outras cenas terão.

12. As cenas devem ser apresentadas no palco do Cine Teatro Municipal, não há modalidade de teatro de rua.

13. Cada pessoa poderá participar de até 2 (duas) cenas inscritas, seja como responsável, idealizador ou como integrante de equipe.

14. Serão selecionadas até 15 (quinze) cenas inscritas. As cenas selecionadas serão distribuídas nos três dias de Festival.

15. A organização do Festival disponibilizará o espaço do Cine Teatro Municipal de Parnamirim; técnicos; contrarregras; equipamentos de som, luz e infraestrutura da caixa cênica disponíveis na casa, conforme especificado abaixo:

- Equipamentos de som: 01 aparelho de CD; 01 mesa Yamaha 10 canais, 02 caixas Stanner de 15”.
- Iluminação cênica – iluminação básica comum para todos os participantes do evento:
 - a) 03 gerais frontais – 01 azul, 01 âmbar e 01 branca,
 - b) 03 contraluzes – 01 azul, 01 branca e 01 âmbar,
 - c) 03 corredores laterais brancos, com refletores provenientes dos dois lados do palco (01 na parte baixa, 01 na parte média e 01 na parte alta do palco),
 - d) 09 (nove) focos distribuídos estrategicamente no palco da seguinte forma: 01 esquerdo, 01 central e 01 direito (03 na parte baixa do palco, 03 na parte média e 03 na parte alta).

Obs: qualquer tipo de iluminação específica para a realização da cena curta deve ser assumida pelo participante.

- Vestimenta da caixa cênica composta de pernas alinhadas, rotunda e bambolina.

16. É de responsabilidade dos próprios grupos o transporte de seus integrantes e de todo material referente à cena, assim como a obtenção de objetos de cenário, figurino e quaisquer outras necessidades referentes à apresentação.

17. Não será aceito o uso de água, animais, fogo ou qualquer tipo de material que represente dano ou perigo para a plateia e/ou teatro.

18. As datas e horários das apresentações serão divulgados no site da Prefeitura e na imprensa local, a partir do dia 21 de agosto.

19. Os selecionados serão contatados pela Comissão Organizadora e a programação da ordem das apresentações caberá a organização do Festival, segundo conveniências técnicas e critérios de linguagem. Dessa maneira, todos os inscritos devem ter disponibilidade de tempo para os 3 dias de festival.

20. No dia da apresentação cada cena selecionada terá uma hora e meia para a montagem de luz e cenário e realização de ensaio técnico. A ausência no horário marcado para este dia pode implicar na exclusão da cena do Parnamirim em Cena – Mostra Teatro.

21. As cenas selecionadas para a final do Festival deverão ser apresentadas tal como foram apresentadas na eliminatória.

DA PREMIAÇÃO

22. O júri será composto por 3 (três) pessoas de notório conhecimento cênico, a serem indicadas pela Comissão Organizadora do evento.

23. Todas as cenas inscritas receberão premiação em dinheiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

24. As 6 (seis) cenas melhor classificadas receberão um prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

25. O proponente somente receberá o prêmio mediante apresentação de documentos solicitados pela Comissão Organizadora e inexistência de pendências do mesmo com as esferas do poder público.

26. A premiação será disponibilizada ao contemplado por meio de cheque, mediante assinatura de recibo e de acordo com disponibilidade financeira da Fundação Parnamirim de Cultura.

DO DIREITO AO USO DE IMAGEM E VOZ

27. Todos os selecionados no Parnamirim em Cena – Mostra Teatro cedem a Fundação Parnamirim de Cultura o direito de uso de imagem e voz para todo e qualquer formato, meio de comunicação e mídia para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da Fundação Parnamirim de Cultura, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição por tempo indeterminado.

28. A autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas a Fundação Parnamirim de Cultura, bem como edição literária ou fonográfica decorrentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

29. A inscrição no Parnamirim Em Cena – Mostra Teatro implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

30. Os espetáculos poderão ser fotografados e filmados pela Fundação Parnamirim de Cultura, ou por ordem desta, para fins de divulgação, arquivo, didáticos ou outros.

- 31.** Cada cena inscrita receberá a título de cortesia 10 (dez) ingressos para o dia de sua apresentação.
- 32.** Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e resolvidos a critério da Comissão Organizadora.
- 33.** Esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: parnamirimmulticultural@hotmail.com.

Parnamirim Em Cena – Mostra Teatro

Anexo I

Declaração

Eu, (NOME COMPLETO), declaro para os devidos fins ser o autor/criador da cena (NOME DA CENA), não utilizando na mesma elementos de encenação de nenhuma outra obra de minha autoria ou de terceiros.

Cidade (Estado) , ____ de _____ de 2017.